

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 099/2022  
**Dispensa nº:** 039/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 099/2022, Dispensa nº 039/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº 27.197.452/0001-61, para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 05 de setembro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 099/2022  
**Dispensa nº:** 039/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

Reconhecem e **RATIFICAM** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº 27.197.452/0001-61, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 05 de setembro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 099/2022  
**Dispensa nº:** 039/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 099/2022, referente a dispensa de licitação nº 039/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº 27.197.452/0001-61, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Cordeiros – BA, 05 de setembro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 099/2022  
**Dispensa nº:** 039/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº 27.197.452/0001-61, empresa sediada na Rua João Ciriaco, nº 251, Bairro Ibiarinha, na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba; Objeto: Contratação de empresa para locação de software de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS); Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 099/2022; Ato de Homologação: 099/2022; Cordeiros - BA, 05 de setembro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde